



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016.

*Autoriza a abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 3.457.080,18 - SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso
IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o
disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor
de **R\$ 3.457.080,18** (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais e
dezoito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei
de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no
programa “**0193 – Gestão do SUS**”, na ação “**4.566 – Serviços Hospitalares de
Média e Alta Complexidade**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para
aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.302.0193.4566	3339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.457.080,18	4230*

(*) Recurso 4230 – Apoio a Rede Hospitalar

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no
artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 04.0933820-1,
da agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do
Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-068/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

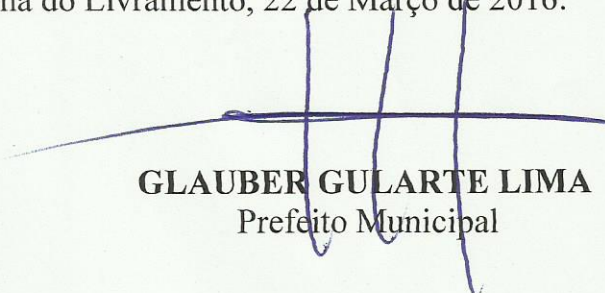
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.457.080,18 - SMS”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de possibilitar que a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício DAHA nº 23/16 de 19/02/2016, com atendimento de pacientes do SUS com Média e Alta Complexidade.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Março de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

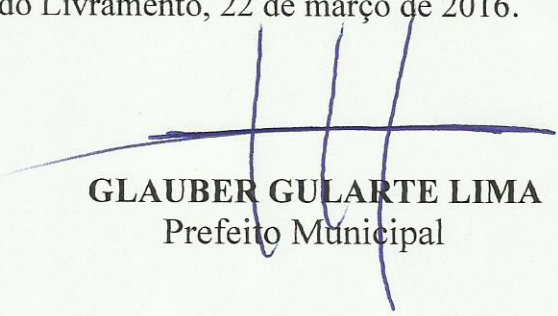


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa,
em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.762.775,95 – SMS”*.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2016.


GLAUBER GUALARTE LIMA
Prefeito Municipal